PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONVITE Nº 007/2016

No dia Vinte e Oito do mês de Março do ano de Dois Mil e Dezesseis, às Doze horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moju – PA (CPL – MOJU), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Moju (CPL) designada por intermédio do Decreto em anexo, composta por sua Presidente, Sra. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa e os membros, Sr. Valdenilson Lima dos Santos, Sra. Eva Andrea Mendes da Silva e Sra. Zuleide Rosa Cunha de Assunção, para proceder à abertura do **CONVITE Nº 007/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, com vistas a: **Contratação de Empresa para a realização de Serviços de Reformas das Seguintes Pontes: Lote I Ponte de Madeira de Lei – 4,20 m (Comprimento), Localizada no Igarapé Tracuateua - Comunidade Nossa Senhora das Graças, Lote II Ponte de Madeira de Lei Sobre Rio Ubá – Rodovia dos Quilombolas – Km 02 e Lote III Ponte de Madeira de Lei Sobre o Rio Jambuaçu – Rodovia dos Quilombolas – Km 20 – Comunidade São Bernardino, Todas na Zona Rural, Município de Moju – PA.** Inicialmente, a Comissão procedeu ao **recebimento dos envelopes de Habilitação** das seguintes empresas: C.A.L. FERREIRA E CIA LTDA - ME; PLASMIRI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP e PENICHE & PENICHE LTDA - ME, Todas as referidas empresas foram convidadas pelo Presidente para participarem do certame, foi procedida à abertura dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação das Concorrentes, sendo iniciada a análise da documentação, conforme item 5 do Edital do CONVITE. Após análise, o Presidente da CPL declarou encerrado o prazo para recebimento de novos envelopes. Todas as empresas foram declaradas HABILITADAS. Como não houve a intenção de interposição de recurso na fase de habilitação, a Comissão procedeu com o **recebimento dos envelopes das Propostas de Preços**, sendo os representantes presentes convidados a rubricarem o fecho dos envelopes das licitantes, juntamente com os membros da CPL. A Comissão analisou quanto às formalidades emanadas no CONVITE. Os valores globais apresentados foram os seguintes: PLASMIRI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP – R$ 99.631,46 (Noventa e Nove Mil Seiscentos e Trinta e Um Real e Quarenta e Seis Centavos); PENICHE & PENICHE LTDA - ME – R$ 97.223,36 (Noventa e Sete Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Seis Centavos); e C.A.L. FERREIRA E CIA LTDA - ME – R$ 95.015,47 (Noventa e Nove Mil Quinze Reais e Quarenta e Sete Centavos) Por fim, após a análise de tais propostas a CPL decidiu por considerar as propostas apresentadas pelas empresas, **CLASSIFICADAS**, por cumprirem todos os requisitos do **CONVITE nº 007/2016**. Em seguida, a CPL franqueou aos presentes e solicitou a rubrica nas propostas das partícipes, bem como fez constar a rubrica dos membros da CPL. Após isso, o Presidente da CPL declarou **VENCEDORA DO CERTAME** à empresa C.A.L. FERREIRA E CIA LTDA - ME – R$ 95.015,47 (Noventa e Nove Mil Quinze Reais e Quarenta e Sete Centavos) **Por ter apresentado o menor preço por lote e cumprir todas as exigências do certame, bem como tal valor estar dentro do praticado no mercado**. Em seguida, o Presidente da CPL indagou entre os presentes se havia a intenção de interpor

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONVITE Nº 007/2016

recurso contra o resultado, onde os mesmos abdicaram de tal direito. Nada mais tendo a relatar, eu **Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa**, Presidente da CPL encerrei a reunião às treze Horas e Quarenta minutos, bem como lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por mim, pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes presentes.

RAFAELEN DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA
PRESIDENTE DA CPL

VALDENILSON LIMA DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

EVA ANDREA MENDES DA SILVA
MEMBRO DA CPL

ZULEIDE ROSA CUNHA DE ASSUNÇÃO
MEMBRO DA CPL

PENICHE & PENICHE LTDA - ME.

PLASMIRI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

C.A.L. FERREIRA E CIA LTDA – ME.